



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
**ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES**

**Anexo I - Modelo de minuta de projeto de lei que denomina vias ou logradouros públicos:**



**PROJETO DE LEI Nº 79/2025**

**“Denomina Praça José Rodrigues Neves, no Bairro Maria Cândida.”**

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Praça conhecida popularmente como Praça Maria Cândida localizada no entorno da Rua Visconde de Taunay no Bairro Maria Cândida, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Praça José Rodrigues Neves**.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 25 de Abril de 2025.

  
**Vereador Eduardo Preto**  
Autor da proposição

*Eduardo Preto*  
Vereador